

## **ALFÂNDEGA DO AEROPORTO DE LISBOA**

### **Delegação Aduaneira do Aeroporto Humberto Delgado**

#### **Contrabando de Cigarros em voos provenientes da Guiné-Bissau**

No âmbito das suas competências de controlo da fronteira externa da União Europeia, a Autoridade Tributária e Aduaneira, através da Delegação Aduaneira do Aeroporto Humberto Delgado no âmbito do controlo de passageiros e bagagens procedeu a 3 (três) apreensões de cigarros, num total de 490 maços, a indivíduos que se faziam passar por viajantes no espaço da UE.

Os “passageiros” detinham um bilhete para um destino dentro de Portugal ou outro país da União Europeia, que lhes permitiu não se apresentar à chamada para o voo, mas aceder à zona dos tapetes para malas à chegada. Seguindo indicações previamente recebidas, recolhiam as malas assinaladas e destruíam as respetivas etiquetas de origem, apresentando-se às autoridades aduaneiras na fronteira externa da União Europeia no “canal verde” e omitindo expressamente a existência do tabaco no interior da bagagem que traziam, não o declarando.

Após lograrem sair do aeroporto os cigarros transportados seriam entregues a um terceiro indivíduo, sendo-lhe pago um montante por fazer este tipo de operação.

Parece, pois, que nas três apreensões existem indícios de que esta a conduta se enquadra num modelo de atuação previamente delineado e assume dimensão internacional na medida em que o tabaco foi transportado da Guiné-Bissau.

O objetivo é introduzir os cigarros ilegalmente no consumo na União Europeia sem o devido pagamento de IEC e IVA, uma vez que os cigarros não possuem a estampilha fiscal a que alude a lei. Os factos descritos indiciam a prática de crime aduaneiro de contrabando qualificado nos termos do RGIT, aprovado pela Lei 15/2001 de 5/6.

Estas ações operacionais foram executadas com base em métodos e técnicas de análise de risco desenvolvidas e implementadas pela AT, na luta contra a fraude, a evasão aduaneira e fiscal e os tráficos ilícitos.

A investigação continua.

Autoridade Tributária e Aduaneira, 20 de dezembro de 2023